Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 39 , DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o afastamento do Ouvidor do MPDFT, o Promotor de Justiça **LIBÂNIO ALVES RODRIGUES**, para participar da 46ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União, a ser realizada no período de 5 a 7 de fevereiro de 2020, na cidade de Recife/PE.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.001495/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Ouvidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Promotor de Justiça **LIBÂNIO ALVES RODRIGUES**, para participar da 46ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União, a ser realizada no período de 5 a 7 de fevereiro de 2020, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA

G:\Portrtf\PORTARIAS 2020\Afastamentos com ônus\Afastamento - Ouvidor do MPDFT - Dr. Libânio - Recife - PE - 5 a 07.02.20.doc